



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**CADASTRO DO
CONSELHO DE
ESCOLA
ANEXO I**

PLANO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF CIDADE TAKASAKI		CNPJ: 06.528.963/0001-49	
CONVÊNIO N.º: <i>Aditivo 096/2019</i>	Início: 01/07/2019	Término: 30/06/2020	
ENDEREÇO: AV GUARATINGUETA, 661			
BAIRRO: JARDIM ALZIRA FRANCO		MUNICÍPIO: SANTO ANDRE	CEP: 09290-270
DDD: 11	TELEFONE: 3356-7914	FAX:	e-mail: afranco@santoandre.sp.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSELHO DE ESCOLA

NOME DO REPRESENTANTE: DANIELA DE CARVALHO CRUZ BARROS		CPF: 318.882.298-70	
N.º DA IDENTIDADE: 43.187.908-4	DATA DA EMISSÃO: 26/07/2008	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP	
ENDEREÇO: RUA MANOEL BARRANCO LOPES Nº 166		COMPLEMENTO DO ENDEREÇO:	
BAIRRO JARDIM ZAÍRA	MUNICÍPIO: MAUÁ	UF: SP	CEP: 09320-650
DDD: 11	TELEFONE: 3356-7914	FAX:	e-mail: afranco@santoandre.sp.gov.br
CARGO NA ENTIDADE: Presidente da Diretoria Executiva		PERÍODO DO MANDATO: 16/04/2019 a 15/04/2021	

Data	DINAH KOJUCK ZEK CER Secretária de Educação	Ass.:
30/04/2019	DANIELA DE CARVALHO CRUZ BARROS Presidente da Diretoria Executiva do Conselho	Ass.: Daniela C. C. Barros



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**OBJETIVOS E
METAS
ANEXO II**

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF
CIDADE TAKASAKI**

CNPJ: 06.528.963/0001-49

CONVÊNIO N.º 096/2019 Início: **01/07/2019**

Término: **30/06/2020**

PLANO DE TRABALHO

• **IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS A SEREM ATINGIDAS**

Gestão e acompanhamento dos recursos financeiros a serem repassados pelo Município, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática da Educação.

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas de pequeno vulto que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei Municipal n.º 8.805 de 16 de dezembro de 2005 e o Decreto Municipal n.º 16.314/12 de 17 de agosto de 2012 e alterações posteriores.

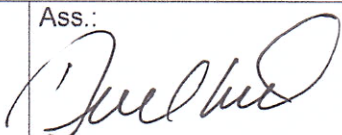
Os valores repassados, conforme descrito abaixo, serão válidos durante a vigência do presente convênio.

Valor fixo (R\$ 3.500,00) + Valores per capita trimestral:

Creche: R\$ 12,00

EMEIEFs (E.I, E.F e EJA): R\$ 8,00

CPFP: R\$ 12,00

Data	DINAH KOJUCK ZEK CER <i>Secretária de Educação</i>	Ass.: 
	DANIELA DE CARVALHO CRUZ BARROS <i>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho</i>	Ass.: <u>Daniela C. C. Barros</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FASES DA
EXECUÇÃO
ANEXO III

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF
CIDADE TAKASAKI

CNPJ: 06.528.963/0001-49

CONVÊNIO N.º 096/2019

Início: 01/07/2019

Término: 30/06/2020

PLANO DE TRABALHO

• NÚMERO DE ATENDIMENTO – base na capacidade de atendimento

Creche

N.º de crianças atendidas:	Quantidade
<ul style="list-style-type: none">Berçário	-
<ul style="list-style-type: none">Educação Infantil	-

EMEIEF (Ed. Infantil, E. Fundamental e EJA)

N.º de crianças atendidas:	Quantidade
<ul style="list-style-type: none">Educação Infantil	120
<ul style="list-style-type: none">Ensino fundamental	300
<ul style="list-style-type: none">EJA	-

CPFP

N.º de jovens e adultos atendidos	Quantidade
	-

Data	DINAH KOJUCK ZEK CER Secretária de Educação	Ass.:
30/04/2019	DANIELA DE CARVALHO CRUZ BARROS Presidente da Diretoria Executiva do Conselho	Ass.: Daniela C. C. Barros



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**FASES DA
EXECUÇÃO
ANEXO IV**

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF
CIDADE TAKASAKI**

CNPJ: 06.528.963/0001-49

CONVÊNIO N.º 096/2019

Início: 01/07/2019

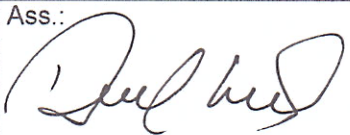

Término: 30/06/2020

PLANO DE TRABALHO – DESCRIÇÕES DAS AÇÕES

DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

DESPESAS:

- Aquisição de materiais de expediente para secretaria e sala de aula;
- Aquisição de materiais para primeiros socorros;
- Aquisição de peças para conserto de equipamentos: eletrodomésticos, eletro-eletrônicos e informática;
- Aquisição de materiais para pequenos reparos de manutenção do prédio escolar;
- Aquisição de materiais para desenvolvimento dos Projetos elencados na Unidade Escolar, oficinas pedagógicas e materiais pedagógicos.
- Aquisição de tecidos e acessórios para cortinas, toalhas de mesa;
- Aquisição de materiais de limpeza e higiene;
- Aquisição de livros infantis e pedagógicos, dicionários, jogos e brinquedos pedagógicos
- Aquisição de softwares pedagógicos; acessórios de informática, tonner e tinta de impressora,
- Aquisição de filmes pedagógicos;
- Aquisição de ingressos, como: teatro, cinema entre outros;
- Aquisição de artigos para festividades; fantasias infantis, becas para formatura
- Aquisição de elemento filtrante;
- Aquisição de utensílios para cozinha e outros ambientes da escola;
- Aquisição de materiais para aulas de atividades físicas;
- Aquisição de lâmpadas e reatores;
- Aquisição de materiais de marcenaria, chaveiro, hidráulica, elétrica, vidraçaria, acessibilidade, segurança, tapeçaria; áudio, vídeo, foto e elétricos;
- Aquisição de ferramentas; vidros, espelhos, tintas
- Aquisição de armarinhos diversos;
- Aquisição de materiais para segurança; alarme de sensor de presença; controle de alarme
- Aquisição de brinquedos para parque;
- Aquisição de materiais esportivos; araras;
- Despesas decorrentes de serviços diversos prestados por pessoas jurídicas;
- Conserto de equipamentos eletro-eletrônicos, eletrodomésticos e informática da Unidade Escolar;
- Serviços de pequenos reparos na Unidade Escolar;
- Serviço de marcenaria, hidráulica, tapeçaria, vidraçaria, serralheria e eletricitista;
- Manutenção de mobiliário;
- Recarga de extintor;
- Serviços de chaveiro; sinalização;
- Serviço de revelação de fotografia para registro de atividades e projetos da Unidade Escolar;
- Contratação de shows de teatro; palhaços, mágicos entre outros;
- Locação de brinquedos infláveis para festividades;
- Confecção de cortinas e toalhas de mesa,
- Locação de ônibus; Pedágio; Correio; Ingressos para passeios, estacionamento;
- Instalação de equipamentos e diversos;
- Confecção de carimbo;
- Serviços de encadernação, gráfica e plastificação
- Remoção de abelhas, marimbondos, vespas, casulo e colmeias

Data	DINAH KOJUCK ZEK CER <i>Secretária de Educação</i>	Ass.: 
30/04/2019	DANIELA DE CARVALHO CRUZ BARROS <i>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho</i>	Ass.: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FASES DA
EXECUÇÃO
ANEXO V

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF
CIDADE TAKASAKI

CNPJ: 06.528.963/0001-49

CONVÊNIO N.º 096/2019 Início: 01/07/2019

Término: 30/06/2020

PLANO DE TRABALHO – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação do objeto	3º trimestre - 2019 (julho/agosto/ setembro)	4º trimestre - 2019 (outubro/novembro/ dezembro)	1º trimestre - 2020 (janeiro/fevereiro/ março)	2º trimestre – 2020 (abril/maio/junho)
Gestão de recursos financeiros repassados pelo Município, conforme número de atendimento de crianças, jovens e adultos constante no Anexo II	R\$ 6.860,00	R\$ 6.860,00	R\$ 6.860,00	R\$ 6.860,00
TOTAL GERAL R\$ 27.440,00				

Data	DINAH KOJUCK ZEK CER <i>Secretária de Educação</i>	Ass.:
30/04/2019	DANIELA DE CARVALHO CRUZ BARROS <i>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho</i>	Ass.: <i>Daniela C. C. Barros</i>



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 096 /2019

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 143/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ E O CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF CIDADE DE TAKASAKI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.522.942/0001-30, representado pelo Sr. Prefeito, PAULO HENRIQUE PINTO SERRA, portador do RG nº 22.746.910-0 e do CPF nº 166.685.608-81, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria de Educação, neste ato representada por sua Secretária de Educação, Sra. DINAH KOJUCK ZEK CER, portadora do RG nº 2.202.276-4 e do CPF nº 028.821.988-09, e de outro lado o **CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF CIDADE DE TAKASAKI**, com sede à Rua Guaratinguetá, 661, Município de Santo André, São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 06.528.963/0001-49, vinculado à EMEIEF CIDADE DE TAKASAKI, neste ato representado pela Sra. DANIELA DE CARVALHO CRUZ BARROS, Presidente da Diretoria Executiva, portadora do RG nº 43.187.908-4 e do CPF nº 318.882.298-70, doravante denominado CONSELHO, e à vista do que consta no Processo Administrativo nº 11071/2018 da Prefeitura Municipal de Santo André e no Convênio nº **143/2016**, celebrado entre os mesmos partícipes em 30 de junho de 2016, resolvem, **ADITAR** o presente convênio, nos moldes a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em razão da continuidade da execução deste ajuste, a vigência do Termo de Convênio nº 143/2016 fica prorrogada, conforme novo plano de trabalho, até 30 de junho de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica designada para acompanhar a execução do objeto deste TERMO ADITIVO, a Sra. Darci da Silva Evangelista, Assessor de Departamento, da Secretaria de Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Termo de Convênio nº **143/2016** e que não foi modificado por este aditamento.

E por estarem acordes, firmam este compromisso, registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, em 03 (três) vias de idêntico teor, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 26 de Junho de 2019.

PAULO SERRA
PREFEITO MUNICIPAL

DINAH KOJUCK ZEK CER
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Daniela de Carvalho Cruz Barros
DANIELA DE CARVALHO CRUZ BARROS
CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF CIDADE DE TAKASAKI

Testemunhas:

1) Sandra Ribeiro Kanelli
RG nº 23.167.597-5

2) Maria Dorizete de Souza
RG nº 16.350.053-8